



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.926, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS PARA 2002

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Os preços públicos de serviços e bens municipais colocados à disposição da população serão cobrados dos petiçãoários e usuários no ato da concessão, de conformidade com a lei municipal n.º 1.175, de 27 de dezembro de 1983, e da lei municipal n.º 1.958, de 30 de novembro de 2001, obedecendo a seguinte tabela a partir de 1.º de janeiro de 2002:

	R\$
1 - Veículos e Máquinas	
1.1. Trator de esteira, por hora.....	25,00
1.2. Pã-carregadeira, por hora.....	25,00
1.3. Retro-escavadeira, por hora.....	25,00
1.4. Motoniveladora, por hora.....	25,00
1.5. Roçadeira, por hora.....	20,00
1.6. Trator agrícola, com equipamentos, por hora.....	20,00
1.7. Trator agrícola, sem equipamentos, por hora.....	12,00
1.8. Transporte de terra, materiais e bens móveis, por caminhão, no Município.....	10,00
1.9. Transporte de areia, por caminhão, no Município.....	15,00
1.10. Transporte de materiais e bens móveis fora do Município, por quilômetro.....	0,60
1.11. Caminhão Guincho/Munck, por hora.....	20,00
1.12. Ônibus, micro-ônibus e demais veículos utilizados para transporte coletivo, por quilômetro.....	0,60
2 - Protocolo	
2.1. Requerimento de qualquer natureza.....	10,00
2.2. Atestado / Certidão / Declaração:	
a) envolvendo buscas, por ano.....	2,00
b) não havendo buscas.....	10,00
2.3. "Habite-se".....	50,00
2.4. Vistoria.....	50,00
2.5. Medição de imóvel por metro quadrado.....	0,05
2.6. Desmembramento de terreno, por imóvel.....	10,00
2.7. Transferência de titularidade de imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura.....	10,00
2.8. Emissão de 2.ª via de carnê de tributos.....	5,00
3 - Cemitério	
3.1. Carneiro temporário, período até cinco anos.....	50,00
3.2. Carneiro perpétuo simples.....	470,00
3.3. Carneiro duplo perpétuo.....	650,00
3.4. Terreno para edificação de jazigo.....	900,00
3.5. Transferência de titularidade de Carta de Posse.....	50,00
3.6. Exumação para transferência de sepultura ou traslado para outro cemitério.....	30,00
4 - Utilização de recintos, vias e logradouros públicos	
4.1. Veículo de vendedor ambulante estacionado em vias públicas ou em movimento, por dia.....	50,00
4.2. Bancas ou barracas instaladas em logradouros ou passeios públicos, por dia.....	50,00
4.3. Móveis em logradouros ou passeios públicos, por dia.....	200,00
4.4. Parques de diversão e circos instalados em áreas públicas ou de particulares, por dia.....	50,00
4.5. Painéis publicitários e faixas promocionais de qualquer natureza, por quinzena.....	15,00
4.6. Veículo utilizado para propaganda sonora de promoções artísticas e de rodeios, por dia.....	10,00

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o

Decreto n.º 2.804, de 2 de janeiro de 2001.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 31 de dezembro de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Recebido
02 JAN 02
Rm

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSE MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação